



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº 008/2022

DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe da concessão de licença maternidade a Servidora e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença maternidade a Servidora **DEBORA LORRANE BARBOSA DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** a partir de **27/12/2021 até 24/05/2022.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27/12/2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 14 de janeiro de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal